	<b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE OBRAS</b>		
	<b>Proposto por:</b> Divisão de Manutenção da Diretoria Geral de Logística (DGLOG/DIMAN)	<b>Analisado por:</b> Departamento de Engenharia da Diretoria Geral de Logística (DGLOG/DEENG)	<b>Aprovado por:</b> Diretor-Geral da Diretoria Geral de Logística (DGLOG)

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

## 1 OBJETIVO

Estabelecer critérios e procedimentos para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva.

## 2 CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta Rotina Administrativa (RAD) se aplica ao Serviço de Manutenção de Obras da Diretoria Geral de Logística (DGLOG/SEMOB), bem como provê orientações a servidores das demais unidades organizacionais (UO), passando a vigorar a partir de 01/11/2017.

## 3 DEFINIÇÕES

TERMO	OBJETO
Cronograma de Periodicidade	Representação gráfica de previsão das visitas técnicas nas UO.
Equipe Técnica	Grupo de funcionários com formação técnica em sua área de atuação, bem como de profissionais responsáveis pela execução dos serviços.
Manutenção Preventiva de Obras	Conjunto de ações executadas em uma edificação, visando a continuidade do serviço em condições técnicas de funcionamento, tendo por base uma programação de inspeções periódicas para acompanhamento de suas condições de conservação e reparos de possíveis defeitos.
Visita Técnica	Visita programada de acordo com o cronograma de periodicidade, onde são realizados procedimentos de manutenção preventiva de obras, originando a ordem de serviço preventiva (OSP).
Vistoria Preliminar	Visa o cadastramento dos materiais constituintes da UO e a verificação de defeitos a serem corrigidos, originando a ordem de serviço corretiva (OS).

## 4 REFERÊNCIA

- Especificações de fabricantes.

Base Normativa <b>Ato Executivo nº 2.950/2003</b>	Código: <b>RAD-DGLOG-075</b>	Revisão: <b>00</b>	Página: <b>1 de 14</b>
--	---------------------------------	-----------------------	---------------------------

## MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE OBRAS

**IMPORTANTE:** Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

### 5 RESPONSABILIDADES GERAIS

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Chefia do Serviço de Manutenção de Obras da Diretoria-Geral de Logística (DGLOG/SEMOB)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Planejar a Manutenção Preventiva de Obras;</li><li>• coordenar a realização da manutenção preventiva de obras.</li></ul>
Engenheiro / Arquiteto	<ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliar os serviços de inspeções periódicas;</li><li>• atestar a execução dos serviços de manutenção em caráter preventivo;</li><li>• responsável pela equipe técnica;</li><li>• planejar a execução dos serviços.</li></ul>
Equipe Técnica	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar vistoria;</li><li>• cadastrar a UO e os seus materiais;</li><li>• efetuar as visitas técnicas programadas e executar os serviços necessários.</li></ul>

### 6 CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1** O processo de planejamento dos serviços de manutenção preventiva de obras é realizado conforme indicado pelo fluxograma do Anexo1, e o processo de execução dos serviços de manutenção preventiva de obras é realizado conforme indicado pelo fluxograma do Anexo 2, nas unidades organizacionais (UO) relacionadas no Anexo 3.
- 6.2** Sempre que possível, os serviços são executados de forma a não interferir nos processos de trabalho desenvolvidos em cada UO.
- 6.3** A autorização para a entrada e permanência na UO, deve ser dada pela autoridade responsável pela UO.
- 6.4** As aquisições anuais de materiais devem ser realizadas de maneira planejada de forma que não haja interrupção na periodicidade.

### 7 PLANEJAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE OBRAS

- 7.1** Determina UO com base nas informações contidas na intranet, Institucional / SIGA indicando UO com prioridade em processo de certificação.

Base Normativa <b>Ato Executivo nº 2.950/2003</b>	Código: <b>RAD-DGLOG-075</b>	Revisão: <b>00</b>	Página: <b>2 de 14</b>
--	---------------------------------	-----------------------	---------------------------

## MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE OBRAS

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

- 7.2** Realiza vistoria preliminar na UO e preenche o FRM-DGLOG-075-01 - Relatório de Vistoria Preliminar e o FRM-DGLOG-075-02 - Cadastro de Materiais constituintes na UO.
- 7.3** Faz avaliação técnica e verifica a necessidade de reparos com base no FRM-DGLOG-075-01 - Relatório de Vistoria preliminar, gerando a OS Corretiva.
- 7.3.1** Caso haja necessidade de realizar reparos, segue procedimentos descritos na RAD-DGLOG-072 - Manutenção de Instalações.
- 7.3.1.1** Cadastra a UO no arquivo de manutenção preventiva de obras após a finalização das intervenções.
- 7.3.2** Caso não haja necessidade de reparos, cadastra a UO no arquivo de manutenção preventiva de obras, registrando no banco de dados do acervo técnico o tipo de material utilizado, com base no FRM-DGLOG-075-02 - Cadastro de materiais constituintes na UO.
- 7.4** Caso haja materiais não especificados no banco de dados, busca especificação técnica em manuais de fabricantes, e inclui no cadastro codificação técnica.
- 7.5** Concluída a especificação dos materiais, verifica no cadastro a periodicidade exigida para cada item e elabora o FRM-DGLOG-075-04 - Cronograma de Periodicidade.
- 7.6** Insere a UO no cronograma de manutenção preventiva de obras com base no FRM-DGLOG-075-04 - Cronograma de Periodicidade.

## 8 EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE OBRAS

- 8.1** Consulta o cronograma verificando o tipo de itens programados e comunica a UO data da visita técnica programada.
- 8.2** Equipe técnica preenche FRM-DGLOG-075-03 - Visita Técnica Programada – VTP, imprime do sistema IFS a Ordem de Serviço, verifica os serviços e materiais necessários.

Base Normativa <b>Ato Executivo nº 2.950/2003</b>	Código: <b>RAD-DGLOG-075</b>	Revisão: <b>00</b>	Página: <b>3 de 14</b>
--	---------------------------------	-----------------------	---------------------------

## MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE OBRAS

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

**8.3** Faz consulta ao Departamento de Patrimônio e Material, da Diretoria-Geral de Logística (DGLOG/DEPAM) sobre a disponibilidade de material.

**8.3.1** Caso não haja material disponível no DEPAM, solicita providências para aquisição verificando a disponibilidade de verba na Divisão de Manutenção, da Diretoria-Geral de Logística (DGLOG/DIMAN).

**8.3.1.1** Caso não haja verba disponível, solicita adiantamento. Sendo o adiantamento autorizado, providencia aquisição do material.

**8.3.2** Material disponível, faz alocação de equipe técnica e comunica a UO data para executar os serviços de prevenção.

**8.4** Verifica a necessidade de transporte.

**8.4.1** Caso haja necessidade de transporte, encaminha solicitação ao Departamento de Transportes, da Diretoria-Geral de Logística (DGLOG/DETRA).

**8.5** Encaminha equipe técnica para executar os serviços de manutenção preventiva de obras.

**8.6** Verifica conclusão dos serviços.

**8.6.1** Caso os serviços programados não tenham sido totalmente realizados, comunica a UO os motivos e agenda nova data.

**8.6.2** Após a conclusão dos serviços programados, acompanha cronograma para a próxima ação preventiva e arquiva formulário no SEMOB.

## 9 INDICADOR

NOME	FÓRMULA	PERIODICIDADE
Índice de intervenção nas datas programadas	$IIP = [ (n^{\circ} \text{ de interv. na data} - n^{\circ} \text{ de interv. fora da data}) / n^{\circ} \text{ total de intervenções} ] \times 100$	3 meses

Base Normativa <b>Ato Executivo nº 2.950/2003</b>	Código: <b>RAD-DGLOG-075</b>	Revisão: <b>00</b>	Página: <b>4 de 14</b>
--	---------------------------------	-----------------------	---------------------------

## MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE OBRAS

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

### 10 GESTÃO DE REGISTROS

10.1 Os registros deste processo de trabalho são geridos pela UO e mantidos em seu arquivo corrente, de acordo com a tabela de gestão de registros apresentada a seguir:

IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO CCD*	RESPON-SÁVEL	ARMAZE-NAMENTO	RECUPE-RAÇÃO	PROTEÇÃO	PRAZO DE GUARDA NA UO** (ARQUIVO CORRENTE)	DESTINAÇÃO
Cronograma de Periodicidade (FRM-DGLOG-075-04)	0-0-2 a	SEMOB	Pasta	UO	Condições apropriadas	2 anos	Eliminação na UO
Ordem de serviço – Preventiva (versão impressa)	0-4-1-5 b	SEMOB	Pasta	UO e Nº da OS	Condições apropriadas	2 anos	Eliminação na UO
Relatório de Vistoria Preliminar (FRM-DGLOG-075-01)	0-4-1-5 b	SEMOB	Pasta	UO	Condições apropriadas	2 anos	Eliminação na UO
Cadastro de Materiais Constituintes na UO (FRM-DGLOG-075-02)	0-4-1-5 b	SEMOB	Arquivo Digital	UO	Condições apropriadas	2 anos	Eliminação na UO
Visita Técnica Programada (FRM-DGLOG -075-03)	0-4-1-5 b	SEMOB	Pasta	UO	Condições apropriadas	2 anos	Eliminação na UO

Legenda:

\*CCD = Código de Classificação de Documentos.

\*\*UO = Unidade Organizacional.

\*\*\* DGCOM/DEGEA = Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, da Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento.

Notas:

- Eliminação na UO – procedimentos – Organizar os Arquivos Correntes das Unidades Organizacionais.
- DGCOM/DEGEA – procedimentos – Arquivar e Desarquivar Documentos no DEGEA; Avaliar, Selecionar e Destinar os Documentos do Arquivo Intermediário e Gerir Arquivo Permanente.
- Os registros lançados no Sistema Corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a proteção e o descarte desses registros cabem à DGTEC, conforme RAD-DGTEC-021 – Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Segurança dos Bancos de Dados e Servidores de Aplicação.

### 11 ANEXOS

- Anexo 1 – Fluxograma do procedimento Planejamento da Manutenção Preventiva de Obras;
- Anexo 2 – Fluxograma do procedimento Execução da Manutenção Preventiva de Obras;
- Anexo 3 – Unidades atendidas por esta RAD.

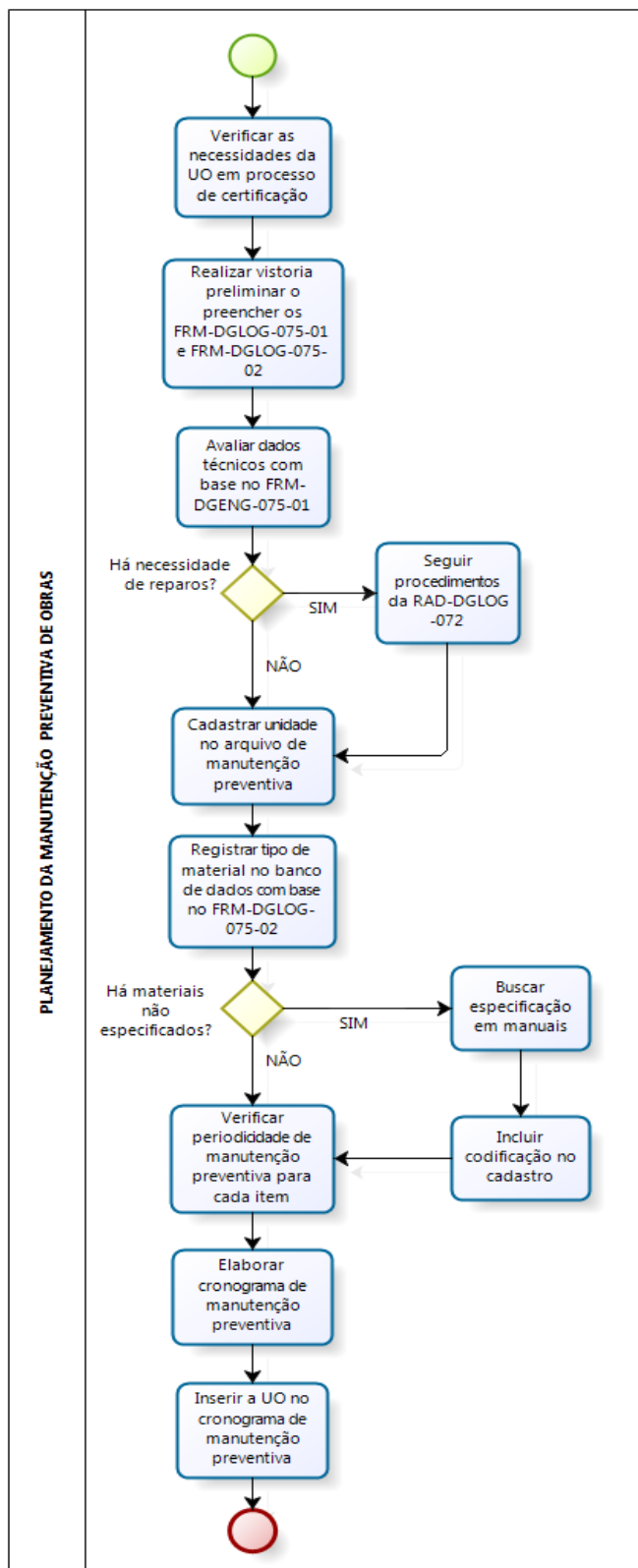
=====

Base Normativa <b>Ato Executivo nº 2.950/2003</b>	Código: <b>RAD-DGLOG-075</b>	Revisão: <b>00</b>	Página: <b>5 de 14</b>
--	---------------------------------	-----------------------	---------------------------

## MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE OBRAS

**IMPORTANTE:** Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

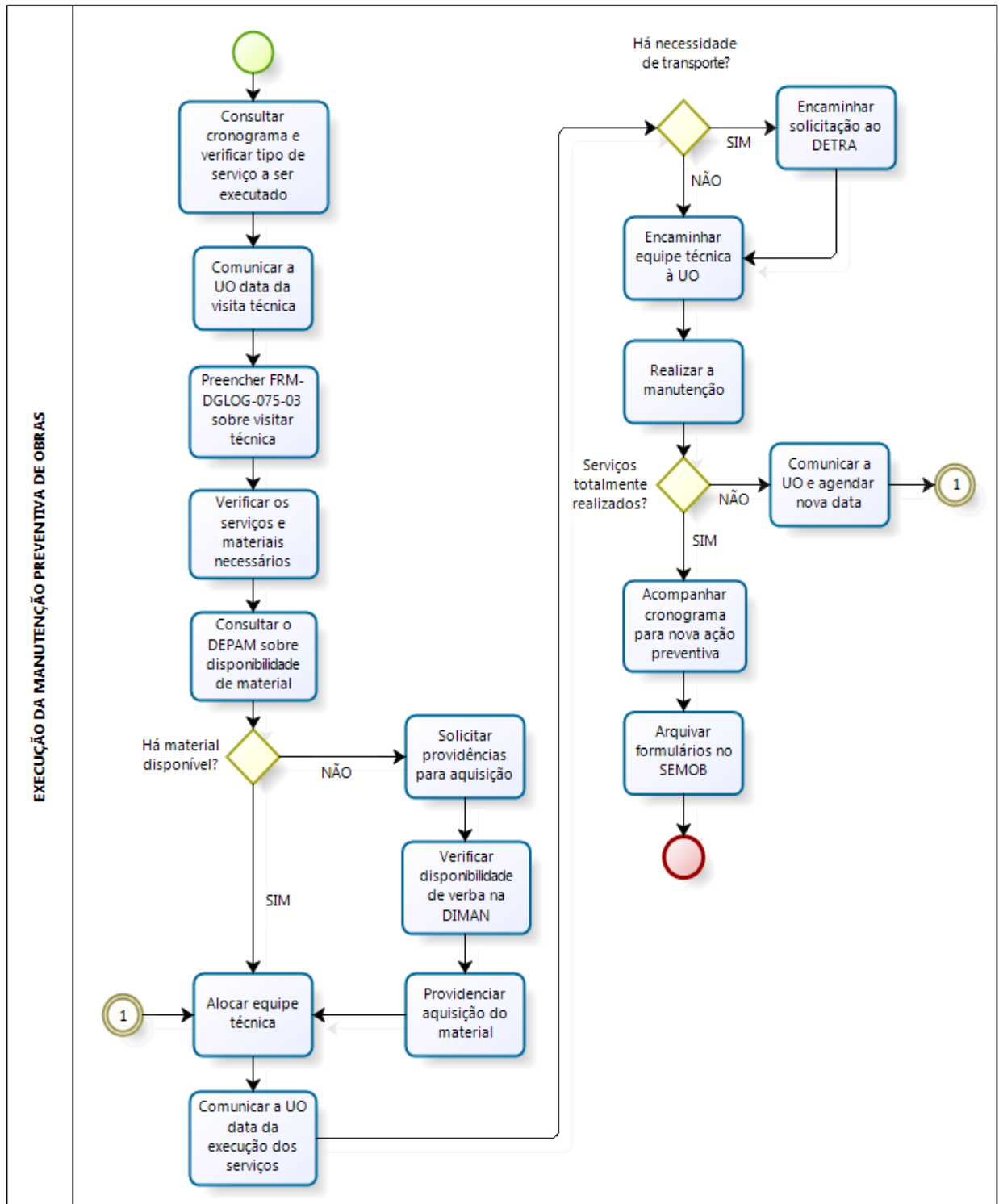
### ANEXO 1 – FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO PLANEJAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE OBRAS



## MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE OBRAS

**IMPORTANTE:** Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

### ANEXO 2 – FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE OBRAS



## MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE OBRAS

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

### ANEXO 3 - UNIDADES ATENDIDAS POR ESTA RAD

- 1 1ª VARA DE FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DA CAPITAL
- 2 2ª VARA DE FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DA CAPITAL
- 3 3ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL
- 4 3ª VARA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DA CAPITAL
- 5 4ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL
- 6 4ª VARA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DA CAPITAL
- 7 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL
- 8 5ª VARA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA CAPITAL
- 9 6ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL
- 10 6ª VARA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA CAPITAL
- 11 7ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL
- 12 7ª VARA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DA CAPITAL
- 13 8ª VARA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DA CAPITAL
- 14 9ª VARA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DA CAPITAL
- 15 10ª VARA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DA CAPITAL
- 16 13ª VARA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DA CAPITAL
- 17 14ª VARA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DA CAPITAL
- 18 15ª VARA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DA CAPITAL
- 19 44ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL
- 20 47ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL
- 21 CENTRAL CUMPRIMENTO MANDADOS VARA FAMILIA - CAPITAL
- 22 CENTRAL CUMPRIMENTO MANDADO VARA FAZENDA PÚBLICA - CAPITAL
- 23 XXVII JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL
- 24 1ª VARA CIVEL - ITABORAI
- 25 1ª VARA DE FAMILIA DA INFÂNCIA DA JUVENTUDE E DO IDOSO - ITABORAI
- 26 2ª VARA CIVEL - ITABORAI
- 27 2ª VARA DE FAMILIA - ITABORAI
- 28 3ª VARA CIVEL - ITABORAI
- 29 1ª VARA CIVEL - MARICA
- 30 2ª VARA CIVEL - MARICA
- 31 1ª VARA CIVEL - REGIAO OCEANICA
- 32 2ª VARA CIVEL - REGIAO OCEANICA
- 33 6ª VARA CIVEL - NITEROI
- 34 7ª VARA CIVEL - NITEROI
- 35 8ª VARA CIVEL - NITEROI
- 36 9ª VARA CIVEL - NITEROI
- 37 10ª VARA CIVEL - NITEROI
- 38 1ª VARA CIVEL REGIONAL - ALCANTARA
- 39 1ª VARA CIVEL - SÃO GONÇALO
- 40 2ª VARA CIVEL REGIONAL - ALCANTARA
- 41 2ª VARA CIVEL – SÃO GONÇALO

Base Normativa <b>Ato Executivo nº 2.950/2003</b>	Código: <b>RAD-DGLOG-075</b>	Revisão: <b>00</b>	Página: <b>8 de 14</b>
--	---------------------------------	-----------------------	---------------------------



## MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE OBRAS

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

- 42 3ª VARA CIVEL REGIONAL - ALCANTARA
- 43 3ª VARA CIVEL - SÃO GONÇALO
- 44 4ª VARA CIVEL - SÃO GONÇALO
- 45 5ª VARA CIVEL - SÃO GONÇALO
- 46 6ª VARA CIVEL - SÃO GONÇALO
- 47 7ª VARA CIVEL - SÃO GONÇALO
- 48 1ª VARA - PARAIBA DO SUL
- 49 2ª VARA - PARAIBA DO SUL
- 50 1ª VARA CIVEL REGIONAL - ITAIPAVA
- 51 1ª VARA CIVEL - PETROPOLIS
- 52 1ª VARA FAMILIA REGIONAL - ITAIPAVA
- 53 1ª VARA FAMILIA - PETROPOLIS
- 54 2ª VARA CIVEL REGIONAL - ITAIPAVA
- 55 2ª VARA CIVEL - PETROPOLIS
- 56 2ª VARA DE FAMILIA - PETROPOLIS
- 57 3ª VARA CIVEL - PETROPOLIS
- 58 4ª VARA CIVEL - PETROPOLIS
- 59 VARA ÚNICA - SAPUCAIA
- 60 1ª VARA CIVEL - TERESOPOLIS
- 61 1ª VARA DE FAMILIA - TERESOPOLIS
- 62 2ª VARA CIVEL-TERESOPOLIS
- 63 2ª VARA FAMILIA - TERESOPOLIS
- 64 3ª VARA CIVEL-TERESOPOLIS
- 65 1ª VARA - TRES RIOS / AREAL / LEVY GASPARIAN
- 66 2ª VARA - TRES RIOS / AREAL / LEVY GASPARIAN
- 67 VARA FAMILIA INFANCIA E DO IDOSO - TRES RIOS / AREAL / LEVY GASPARIAN
- 68 1ª VARA CIVEL - BELFORD ROXO
- 69 2ª VARA CIVEL - BELFORD ROXO
- 70 3ª VARA CIVEL - BELFORD ROXO
- 71 3ª VARA CIVEL - DUQUE CAXIAS
- 72 4ª VARA CIVEL - DUQUE CAXIAS
- 73 5ª VARA CIVEL - DUQUE CAXIAS
- 74 6ª VARA CIVEL - DUQUE CAXIAS
- 75 7ª VARACIVEL - DUQUE CAXIAS
- 76 II JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE DUQUE CAXIAS
- 77 1ª VARA CIVEL - MAGE
- 78 2ª VARA CIVEL - NILOPOLIS
- 79 1ª VARA CIVEL – NOVA IGUAÇU / MESQUITA
- 80 2ª VARA CIVEL - NOVA IGUAÇU / MESQUITA
- 81 3ª VARA CIVEL - NOVA IGUAÇU / MESQUITA
- 82 4ª VARA CIVEL - NOVA IGUAÇU / MESQUITA
- 83 5ª VARA CIVEL - NOVA IGUAÇU / MESQUITA
- 84 6ª VARA CIVEL - NO IGUAÇU / MESQUITA

Base Normativa <b>Ato Executivo nº 2.950/2003</b>	Código: <b>RAD-DGLOG-075</b>	Revisão: <b>00</b>	Página: <b>9 de 14</b>
--	---------------------------------	-----------------------	---------------------------

## MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE OBRAS

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

- 85 7ª VARA CÍVEL - NO IGUAÇU / MESQUITA
- 86 I JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - NOVA IGUAÇU / MESQUITA
- 87 VARA FAMÍLIA INFÂNCIA E JUVENTUDE E DO IDOSO - NOVA IGUAÇU / MESQUITA
- 88 1ª VARA CÍVEL - QUEIMADOS
- 89 2ª VARA CÍVEL - QUEIMADOS
- 90 1ª VARA CÍVEL - SÃO JOÃO DE MERITI
- 91 2ª VARA CÍVEL – SÃO JOÃO DE MERITI
- 92 3ª VARA CÍVEL – SÃO JOÃO DE MERITI
- 93 4ª VARA CÍVEL - SÃO JOÃO DE MERITI
- 94 1ª VARA CÍVEL – CAMPOS DOS GOYTACAZES
- 95 1ª VARA DE FAMÍLIA – CAMPOS DOS GOYTACAZES
- 96 2ª VARA CÍVEL – CAMPOS DOS GOYTACAZES
- 97 2ª VARA DE FAMÍLIA – CAMPOS DOS GOYTACAZES
- 98 3ª VARA CÍVEL – CAMPOS DOS GOYTACAZES
- 99 3ª VARA DE FAMÍLIA – CAMPOS DOS GOYTACAZES
- 100 4ª VARA CÍVEL – CAMPOS DOS GOYTACAZES
- 101 5ª VARA CÍVEL – CAMPOS DOS GOYTACAZES
- 102 1ª VARA CÍVEL - MACAÉ
- 103 1ª VARA DE FAMÍLIA - MACAÉ
- 104 2ª VARA CÍVEL - MACAÉ
- 105 2ª VARA FAMÍLIA DA INFÂNCIA DA JUVENTUDE E DO IDOSO - MACAÉ
- 106 3ª VARA CÍVEL - MACAÉ
- 107 1ª VARA – SÃO FIDELIS
- 108 2ª VARA - SÃO FIDELIS
- 109 2ª VARA - VASSOURAS
- 110 1ª VARA - CACHOEIRAS DE MACACU
- 111 2ª VARA - CACHOEIRAS DE MACACU
- 112 JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL - CACHOEIRAS MACACU
- 113 JUIZADO VIOL.DOM. FAM C/MULHER ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL - CACHOEIRA. MACACU
- 114 1ª VARA CÍVEL - NOVA FRIBURGO
- 115 1ª VARA CRIMINAL - NOVA FRIBURGO
- 116 1ª VARA FAMÍLIA INFÂNCIA DA JUVENTUDE E DO IDOSO - NOVA FRIBURGO
- 117 2ª VARA CRIMINAL - NOVA FRIBURGO
- 118 3ª VARA CÍVEL - NOVA FRIBURGO
- 119 JUIZADO VIO DOM. FAM C/MULHER ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL - NOVA FRIBURGO
- 120 1ª VARA – BOM JESUS ITABAPOANA
- 121 2ª VARA – BOM JESUS ITABAPOANA
- 122 JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL – BOM JESUS ITABAPOANA
- 123 JUIZADO VIO DOM. FAM C/MULHER ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL – BOM JESUS ITABAPOANA
- 124 VARA ÚNICA - ITALVA / CARDOSO MOREIRA
- 125 JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL - ITALVA / CARDOSO MOREIRA

Base Normativa <b>Ato Executivo nº 2.950/2003</b>	Código: <b>RAD-DGLOG-075</b>	Revisão: <b>00</b>	Página: <b>10 de 14</b>
--	---------------------------------	-----------------------	----------------------------

## MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE OBRAS

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

- 126 JUIZADO VIO DOM. FAM C/MULHER ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL - ITALVA/C MOREIRA
- 127 JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL – ITAOCARA
- 128 JUIZADO VIO DOM. FAM C/MULHER ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL - ITAOCARA
- 129 VARA UNICA - ITAOCARA
- 130 1ª VARA - ITAPERUNA
- 131 2ª VARA - ITAPERUNA
- 132 JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL - ITAPERUNA
- 133 JUIZADO VIO DOM. FAM C/MULHER ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL - ITAPERUNA
- 134 VARA FAMILIA INFANCIA DA JUVENTUDE E DO IDOSO - ITAPERUNA
- 135 JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL - LAJE MURIAE
- 136 JUIZADO VIO DOM. FAM C/MULHER ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL - LAJE MURIAE
- 137 VARA UNICA - LAJE MURIAE
- 138 1ª VARA - MIRACEMA
- 139 2ª VARA - MIRACEMA
- 140 JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL - MIRACEMA
- 141 JUIZADO VIO DOM. FAM C/MULHER ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL - MIRACEMA
- 142 JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL - NATIVIDADE
- 143 JUIZADO VIO DOM. FAM C/MULHER ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL - NATIVIDADE
- 144 VARA UNICA - NATIVIDADE / VARRE SAI
- 145 JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL - PORCIUNCULA
- 146 JUIZADO VIO DOM. FAM C/MULHER ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL - PORCIUNCULA
- 147 VARA UNICA - PORCIUNCULA
- 148 1ª VARA - SANTO ANTONIO PADUA / APERIBE
- 149 2ª VARA - SANTO ANTONIO PADUA / APERIBE
- 150 JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL - SANTO ANTONIO PADUA
- 151 JUIZADO VIO DOM. FAM C/MULHER ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL - SANTO ANTONIO DE PADUA
- 152 1ª VARA CIVEL - ARARUAMA
- 153 2ª VARA CIVEL - ARARUAMA
- 154 1ª VARA - ARMAÇÃO DOS BUZIOS
- 155 2ª VARA - ARMAÇÃO DOS BUZIOS
- 156 1ª VARA CIVEL - CABO FRIO
- 157 2ª VARA CIVEL - CABO FRIO
- 158 3ª VARA CIVEL - CABO FRIO
- 159 1ª VARA - SAO PEDRO D'ALDEIA
- 160 1ª VARA CIVEL - ILHA GOVERNADOR
- 161 1ª VARA DE FAMILIA - ILHA GOVERNADOR
- 162 2ª VARA DE FAMILIA - ILHA GOVERNADOR
- 163 3ª VARA CIVEL - ILHA GOVERNADOR
- 164 1ª VARA CIVEL - LEOPOLDINA
- 165 1ª VARA DE FAMILIA - LEOPOLDINA
- 166 2ª VARA CIVEL - LEOPOLDINA
- 167 2ª VARA DE FAMILIA - LEOPOLDINA

Base Normativa <b>Ato Executivo nº 2.950/2003</b>	Código: <b>RAD-DGLOG-075</b>	Revisão: <b>00</b>	Página: <b>11 de 14</b>
--	---------------------------------	-----------------------	----------------------------

## MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE OBRAS

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

- 168 3ª VARA CIVEL - LEOPOLDINA
- 169 3ª VARA DE FAMILIA - LEOPOLDINA
- 170 4ª VARA CIVEL - LEOPOLDINA
- 171 1ª VARA CIVEL - PAVUNA
- 172 1ª VARA DE FAMILIA - PAVUNA
- 173 2ª VARA CIVEL - PAVUNA
- 174 2ª VARA DE FAMILIA - PAVUNA
- 175 1ª VARA CIVEL - MADUREIRA
- 176 1ª VARA DE FAMILIA - MADUREIRA
- 177 2ª VARA CIVEL - MADUREIRA
- 178 2ª VARA DE FAMILIA - MADUREIRA
- 179 3ª VARA DE FAMILIA - MADUREIRA
- 180 4ª VARA DE FAMILIA - MADUREIRA
- 181 5ª VARA CIVEL - MADUREIRA
- 182 6ª VARA CIVEL - MADUREIRA
- 183 1ª VARA CIVEL - MEIER
- 184 2ª VARA CIVEL - MEIER
- 185 2ª VARA DE FAMILIA - MEIER
- 186 3ª VARA CIVEL - MEIER
- 187 3ª VARA DE FAMILIA - MEIER
- 188 4ª VARA CIVEL - MEIER
- 189 4ª VARA DE FAMILIA - MEIER
- 190 5ª VARA CIVEL - MEIER
- 191 5ª VARA DE FAMILIA - MEIER
- 192 6ª VARA CIVEL - MEIER
- 193 7ª VARA CIVEL - MEIER
- 194 2ª VARA CIVEL - BARRA TIJUCA
- 195 4ª VARA CIVEL - BARRA TIJUCA
- 196 7ª VARA CIVEL - BARRA TIJUCA
- 197 VII JUIZADO VIO DOM. FAM C/MULHER ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL - BARRA TIJUCA
- 198 XVII JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL - BANGU
- 199 2ª VARA CIVEL - CAMPO GRANDE
- 200 2ª VARA DE FAMILIA - CAMPO GRANDE
- 201 XVI JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL - JACAREPAGUA
- 202 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL
- 203 18ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL
- 204 28ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL
- 205 28ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL
- 206 29ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL
- 207 35ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL
- 208 38ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL
- 209 IV JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL DA COMARCA CAPITAL

Base Normativa <b>Ato Executivo nº 2.950/2003</b>	Código: <b>RAD-DGLOG-075</b>	Revisão: <b>00</b>	Página: <b>12 de 14</b>
--	---------------------------------	-----------------------	----------------------------

## MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE OBRAS

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

- 210 SECRETARIA TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
- 211 2ª VARA CIVEL - DUQUE CAXIAS
- 212 1ª VARA CIVEL - NILOPOLIS
- 213 JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL - QUEIMADOS
- 214 VARA UNICA - CAMBUCI / SAO JOSE DE UBA
- 215 VARA UNICA - QUISSAMA/CARAPEBUS
- 216 VARA UNICA - CONCEIÇÃO MACABU
- 217 VARA UNICA - SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA
- 218 1ª VARA – SÃO JOÃO DA BARRA
- 219 2ª VARA – SÃO JOÃO BARRA
- 220 1ª VARA - VASSOURAS
- 221 2ª VARA CIVEL - ANGRA DOS REIS
- 222 JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL - ANGRA DOS REIS
- 223 2ª VARA CIVEL - ITAGUAI
- 224 JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL - MANGARATIBA
- 225 JUIZADO VIO DOM. FAM C/MULHER ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL - MANGARATIBA
- 226 VARA UNICA - MANGARATIBA
- 227 JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL - PARATY
- 228 JUIZADO VIO DOM. FAM C/MULHER ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL - PARATY
- 229 VARA UNICA - PARATY
- 230 3ª VARA CIVEL - BARRA TIJUCA
- 231 II JUIZADO ESPECIAL CIVEL - BARRA TIJUCA
- 232 IX JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - BARRA TIJUCA
- 233 3ª VARA CIVEL - MADUREIRA
- 234 7ª VARA CIVEL - CAMPO GRANDE
- 235 XVIII JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CIVEL - CAMPO GRANDE
- 236 DEPTO DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL -2ª VICE-PRESID - DECREI
- 237 DEPTO SUPORTE OPERACIONAL - DESOP
- 238 DEPTO GESTÃO DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO - DECCO
- 239 DEPTO COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - DECOI
- 240 DEPTO PATRIMONIO E MATERIAL - DEPAM
- 241 DEPTO DE TRANSPORTE -SANTO CRISTO - DETRA
- 242 DEPTO SUPORTE E ATENDIMENTO - DGTEC/DEATE
- 243 DEPTO INFRAESTRUTURA TECNOLOG INFORMAÇÃO - DGTEC/DEINF
- 244 DEPTO DE SISTEMAS - DGTEC/DESI
- 245 DEPTO AÇÕES PRO-SUSTENTABILIDADE - DEAPE
- 246 NUCLEO DE AUDITORIA INTERNA - (CONAB S314) - GABPRES/NAI
- 247 1ª VARA - BARRA DO PIRAI
- 248 1ª VARA CIVEL - BARRA MANSA
- 249 2ª VARA CIVEL - BARRA MANSA
- 250 3ª VARA CIVEL - BARRA MANSA
- 251 4ª VARA CIVEL - BARRA MANSA
- 252 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL

Base Normativa <b>Ato Executivo nº 2.950/2003</b>	Código: <b>RAD-DGLOG-075</b>	Revisão: <b>00</b>	Página: <b>13 de 14</b>
--	---------------------------------	-----------------------	----------------------------

## MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE OBRAS

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

- 253 8ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL
- 254 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL
- 255 18ª CAMARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL
- 256 19ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL
- 257 1ª VICE-PRESID - DEPTO DISTRIBUIÇÃO CIVEL - DECIV
- 258 25ª VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL
- 259 32ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL
- 260 CENTRAL CUMP MANDADOS VARAS CIVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
- 261 DEPTO DE DISTRIBUIÇÃO - DEDIS
- 262 DIRETORIA GERAL FISCALIZ E ASSESSORAM JUDICIAL - DGFAJ
- 263 DIRETORIA GERAL FISCALIZ APOIO SERVENTIAS EXTRAJUDIC - DGFEX
- 264 DEPTO CONTRATOS E ATOS NEGOCIAIS - DECAN
- 265 DEPTO INFRAESTRUTURA OPRACIONAL - DEIOP
- 266 DEPTO LICITAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES - DELFA
- 267 DEPTO GESTAO DA ARRECADAÇÃO - DEGAR
- 268 DEPTO DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - DEDEP
- 269 ESCOLA ADMINISTRAÇÃO JUDICIARIA - ESAJ
- 270 DEPTO SEGURANÇA PATRIMONIAL - DESEP
- 271 ESCOLA MAGISTRATURA DO E. R. J. - EMERJ
- 272 DEPTO GESTAO ESTRATEGICA E PLANEJAMENTO - DEGEP
- 273 SECRETARIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA - SECCM
- 274 1ª VARA CIVEL - DUQUE CAXIAS
- 275 1ª VARA CIVEL - CAMPO GRANDE
- 276 4ª VARA CIVEL - MADUREIRA
- 277 1ª VARA CIVEL - RESENDE
- 278 2ª VARA CIVEL - RESENDE
- 279 CARTORIO DIVIDA ATIVA – SÃO JOÃO DE MERITI
- 280 1ª VARA - VALENÇA
- 281 1ª VARA CIVEL - VOLTA REDONDA
- 282 2ª VARA CIVEL - VOLTA REDONDA
- 283 3ª VARA CIVEL - VOLTA REDONDA
- 284 4ª VARA CIVEL - VOLTA REDONDA
- 285 5ª VARA CIVEL - VOLTA REDONDA
- 286 6ª VARA CIVEL - VOLTA REDONDA
- 287 5º NUR - POLO DE VOLTA REDONDA
- 288 ARQUIVO - SÃO CRISTOVAO
- 289 ARQUIVO - RIO BONITO
- 290 ARQUIVO - ITAIPAVA

Base Normativa <b>Ato Executivo nº 2.950/2003</b>	Código: <b>RAD-DGLOG-075</b>	Revisão: <b>00</b>	Página: <b>14 de 14</b>
--	---------------------------------	-----------------------	----------------------------